



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Manutenção/Transporte

JUSTIFICATIVA PARA QUANTITATIVO ESTIMADO

Processo nº 050505111.000020/2025-78

A presente justificativa tem por escopo sustentar, sob o ponto de vista técnico e jurídico, a estimativa dos quantitativos inseridos na nova contratação por Registro de Preços para eventual locação de máquinas e veículos, visando o atendimento contínuo e estratégico das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

1. DO DEVER DE PLANEJAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O planejamento das contratações públicas, como etapa imprescindível da fase preparatória, encontra assento nos artigos 18, §1º, e 6º, inciso XXVI, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de estimar com precisão e fundamentação os quantitativos e valores da contratação, com base em estudos técnicos preliminares, análise de demanda e histórico de consumo. Tais dispositivos positivaram os princípios constitucionais da eficiência, transparência, motivação, economicidade e legalidade, pilares indissociáveis da gestão pública moderna.

Neste cenário, e buscando sanar falhas identificadas em certames anteriores — notadamente a ausência de justificativas idôneas para a fixação dos quantitativos — a atual instrução processual promove a correção do vício apontado, apresentando critérios objetivos e dados verificáveis que dão substrato técnico à nova estimativa.

2. II. DO HISTÓRICO DE CONSUMO

A estimativa ora apresentada não se baseia em presunções abstratas ou repetições mecânicas de processos anteriores, mas em criteriosa análise técnica da execução contratual pregressa, conforme impõe o artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual:

“A administração pública deverá motivar suas decisões com base em elementos técnicos, econômicos e jurídicos, incluídos os estudos técnicos preliminares e os quantitativos estimados da contratação.”

Da mesma forma, a estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em levantamento técnico prévio realizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP (órgão gerenciador) e disponibilizado para participação de interessados em participar do registro de preços, tendo a autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, incluída seus quantitativos na condição órgão participante.

Assim as demandas foram apuradas com base em dados operacionais, históricos de contratações anteriores e projeções futuras para desenvolvimento de ações e atividades de cada uma das unidades. Os dados refletem o planejamento conjunto dos órgãos envolvidos, garantindo a previsibilidade, a continuidade dos serviços e, eficiência na execução das atividades públicas.

Em exercícios anteriores, a SEVOP e a SSAM, conduziram processos licitatórios distintos para locação de máquinas e veículos, que em 2024, totalizaram um valor estimado de R\$ 57.994.377,15 (cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme abaixo:

Pregão Eletrônico 90095/2024 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM,

no valor estimado de R\$ 29.167.387,15 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos):

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	25089 - Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230 CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	Mês	50
2	4014 - Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ou superior, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12 metros, alcance máximo horizontal superior a 09 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros não inferiores a 8.000 Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	Mês	30
3	4014 - Caminhão poli guindaste duplo, com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 220 CV, e acompanhado com no mínimo 10 caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ cada caçamba, sem motorista. (poderá a contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	Mês	18
4	25089 - Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 08 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	Mês	30
5	25089 - Caminhão basculante, potência mínima 200 CV. O caminhão deverá possuir basculante de no mínimo 12 m³ de capacidade de carga (interno), tração 6x2 ou superior, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês)	Mês	300
6	4014 - Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	Mês	15
7	25089 - Caminhão cavalo mecânico, potência mínima 300 CV, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	Mês	15
8	4014 - Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	7.000
9	4014 - Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000

10	4014 - Pá Carregadeira, potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	25.000
11	4014 - Retroescavadeira, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	10.000
12	4014 - Rolo compactador pé de carneiro com quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	2.000
13	4014 - Rolo liso compactador, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 kg cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	3.000
14	4014 - Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000
15	25089 - Trator de pneus, potência mínima 110 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	5.000
16	25089 - Ônibus urbano, com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	Mês	80
17	4014 - Caminhonete, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, arcondicionado, airbags e abs, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 veículos simultaneamente por mês)	Mês	100

Pregão Eletrônico 90100/2024 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, no valor estimado de R\$ 28.826.990,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais):

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	25089 - Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 250CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	30
2	25089 - Caminhão pipa 15.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	20

3	25089 - Caminhão pipa 10.000 l, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
4	25089 - Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	18
5	25089 - Caminhão basculante, tração 6x4, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m³, com dispositivo de lona fácil e motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	150
6	25089 - Caminhão basculante, tração 6x2, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m³, com dispositivo de lona fácil e motorista (Poderá o contratante solicitar a contratada até 25 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	130
7	25089 - Caminhão cavalo mecânico, tração 6x4, potência mínima 400CV, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, possuindo AET estadual e federal, motorista habilitado para operar equipamentos. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
8	25089 - Caminhão limpa fossa tração 4x2, potência mínima 190CV capacidade mínima de 10 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
9	25089 - Caminhão espargidor, tração 4x2, potência mínima 190CV, tanque com capacidade de 6.000 litros, com isolamento térmica aquecido com maçarico, com caneta e barra espargidora, com no mínimo 6 metros de comprimento motorista e operador do implemento. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
10	25089 - Caminhão carroceria aberta tração 6x2 ou 4x2, potência mínima 150CV capacidade mínima de 6.000 kg e 4 metros de comprimento, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	100

11	25089 - Caminhão comboio tração 4x2, estando regularizado para o transporte de carga inflamável, de acordo com a legislação específica vigente ambiental e de normas de trânsito do país, inclusive com placas de sinalização para esse tipo transporte; Potência mínima 200 CV, com todos os equipamentos e acessórios inclusos exigíveis pelas normas ambientais exigidos com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 5.000 mil litros, tanques separados para dois tipos de combustível, reservatório para óleo usado com capacidade mínima de 250 litros, com bocal de enchimento e dreno com registro acoplado, reservatório para 250 litros de água, com bomba propulsora á ar comprimido para tambores de 200 litros de óleo lubrificante e graxa um tambor de 170 kg para graxa equipado com bomba propulsora de ar comprimido e mangueira, com pistola e bico graxeiro, talha com sistema de levantamento de tambores com capacidade para 300 kg, todas as mangueiras para lubrificantes e graxa com comprimento 15 metros, equipadas com pistola de abastecimento, bico graxeiro e medidor volumétrico, com carretéis alojados em cobertura metálica; compressor pneumático com capacidade de 160 libras, com rede de ar comprimido para acionamento de propulsoras e mangueira de 15 metros para limpeza e aplicação de solventes, farol para iluminação noturna, pendente de iluminação 12 volts com 15 metros de comprimento, 02 extintores tipo abc de 08 kg afixados na plataforma, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
12	25089 - Caminhão Guincho Plataforma, Tração 6x2 ou 4x2, Potência Mínima 160 CV, Plataforma comprimento mínimo de 5 metros, guincho com capacidade para 5 toneladas e asa delta, (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	24
13	25089 - Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 06 máquinas simultaneamente por mês).	H	6000
14	25089 - Motoniveladora potência mínima de 120CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 6 máquinas simultaneamente por mês).	H	5000
15	25089 - Retroescavadeira tração 4x4, potência mínima de 65CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 15 máquinas simultaneamente por mês).	H	14.000
16	25089 - Pá Carregadeira, potência mínima de 120CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).	H	6.000
17	25089 - Rolo compactador com Kit Pata (capa no cilindro, pé de carneiro capacidade mínima 132 patas e cilindro liso), peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 8 máquinas simultaneamente por mês).	H	6.000

18	25089 - Mini carregadeira, potência mínima 80CV, peso operacional mínimo de 3.000 kg, com concha e adaptação para fresadora e vassoura mecânica, cabine com proteção hops e fops, fechada com ar condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000
19	25089 - Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 máquinas simultaneamente por mês).	H	5.000
20	25089 - Trator de pneus, potência mínima 120 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com grade aradora de 16 disco de 26 polegadas, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).	H	3.000
21	25089 - Vibroacabadora de asfalto, potência líquida mínima 110Cv, capacidade da caçamba 12 mt³, sistema de tração sobre pneus, largura de pavimentação variável de 2 a 5 metros, aquecimento da mesa por GLP com acendimento automático, com operador.	H	2.000
22	4014 - Van zero quilometro, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezessete) lugares para passageiros e 01 (um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, ar-condicionado, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	UNID.	60

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO FUTURA

Para a atual contratação, amparada nos arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021, as demandas foram unificadas em um único registro de preços, após regular publicação da Intenção de Registro de Preços, visando otimizar a gestão administrativa, padronizar os serviços contratados, garantir maior controle e eficiência na execução contratual e privilegiar a economia em escala. A estimativa da presente licitação contempla:

- a) O atendimento às necessidades do 2º semestre de 2025;
- b) Todo o exercício de 2026;
- c) A possível prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Para a presente licitação, os quantitativos apurados refletem um valor total estimado de R\$ 72.765.465,36 (setenta e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme planilha nos autos 0732391. Ressalte-se que os quantitativos projetados são estimativas, sem obrigatoriedade de contratação integral, conforme a natureza do registro de preços. A presente estimativa observa os princípios da:

- d) Eficiência, ao evitar contratações fragmentadas e descoordenadas, otimizando a utilização de recursos;
- e) Transparência, por meio da publicação e fundamentação prévia de todos os parâmetros utilizados;
- f) Planejamento, condição sine qua non para o cumprimento dos objetivos estratégicos da política pública de infraestrutura urbana;
- g) Motivação, com a demonstração clara dos critérios técnicos e administrativos empregados.

Contudo, a atual estimativa não se baseia apenas em dados retrospectivos, mas também em projeções futuras de grande relevância social e impacto municipal. Destaca-se que, no primeiro semestre de 2025, a Prefeitura de Marabá deu início à execução do projeto “Ação Marabá”, programa estruturante

voltado à revitalização de ruas, estradas vicinais, rodovias municipais e vias urbanas e rurais (<https://maraba.pa.gov.br/sevop-lancamento-acao-maraba/>), abrangendo:

- I - Mais de 7 mil quilômetros de estradas a serem revitalizadas;
- II - Mais de 80 vilas e comunidades a serem atendidas com infraestrutura básica;
- III - Assentamento e acesso digno para mais de 9.500 famílias da zona rural;
- IV - Melhoria de rotas escolares, escoamento agrícola e integração viária regional.

Para garantir a execução coordenada e contínua do “Ação Marabá”, foram projetadas 6 frentes de trabalho simultâneas, cada uma estruturada com um padrão técnico operacional mínimo, composto por:

MÁQUINAS PARA UMA FRENTE DE TRABALHO	MÁQUINAS PARA SEIS FRENTES DE TRABALHO
1 MOTONIVELADORA	6 MOTONIVELADORAS
1 RETROESCAVADEIRA	6 RETROESCAVADEIRAS
1 ROLO COMPACTADOR	6 ROLOS COMPACTADOR
1 TRATOR DE PNEUS	6 TRATORES DE PNEUS
1 CAMINHÃO PIPA 20.000L	6 CAMINHÃO PIPA 20.000L
4 CAÇAMBAS	24 CAÇAMBAS

A uniformidade dessas equipes técnicas visa não apenas à racionalização de recursos e logística, mas também à padronização dos resultados, garantia da continuidade da prestação do serviço e integridade da execução física das obras. Eventual interrupção ou desequilíbrio na formação dessas frentes comprometeria todo o cronograma do projeto, o que, além de impactar negativamente o interesse público, violaria os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, insculpidos nos artigos 11 e 5º, incisos I e IV da Lei nº 14.133/2021.

Em razão disso, a nova matriz estimativa ora apresentada foi construída com base não apenas no histórico de execução contratual comprovado e já consumado, mas também nas necessidades estratégicas de infraestrutura do Município de Marabá, com foco na garantia da ordem pública, mobilidade, inclusão social e acesso universal aos serviços básicos.

Ademais, foram adotadas medidas de controle adicional, como a instituição de planilha interna de controle dos quantitativos estimados, com detalhamento por item, respectivo custo, frente de trabalho associada e vinculação às ações do plano de governo e aos programas setoriais da SEVOP.

Diante de todo o exposto, resta devidamente justificada e tecnicamente fundamentada a estimativa de quantitativos desta nova licitação para registro de preços visando à locação de máquinas e veículos, respaldada por dados objetivos, históricos contratuais e planejamento de ações futuras da SEVOP, conforme exige a moderna legislação de licitações e contratos administrativos.

4. DA PESQUISA DE PREÇO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi devidamente executada em conformidade com os ditames legais da Legislação (14.133/21), e colacionados ao processo sob I d 0475491; 0490972; 0490977; 0490983; 0490989 (PESQUISA DE M E R C A D O) ; 0503772; 0456168; 0456178 (COTAÇÃO COM FORNECEDOR); 0455243 (CONTRATAÇÕES ANTERIORES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO), conforme se verifica no Relatório de Pesquisa de Preço (Atualizado) 0626547.

Atenciosamente,

Marabá-PA, 01 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
Ítalo Ipojuca de Araújo Costa
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria nº 001/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa**, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino, em 03/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762400** e o código CRC **C41A0F1F**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

manutencao_sevop@hotmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000020/2025-78

SEI nº 0762400



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Diretoria Jurídica

JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Processo nº 050505111.000020/2025-78

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90037/2025-CPL/DGLC/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM.

Referente ao quantitativo estimado pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM para o Pregão Eletrônico N.º 90037/2025-CPL/DGLC/PMM, serve o presente para **JUSTIFICAR** o que segue:

O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM baseou-se na contratação anterior, no tocante aos itens: 1 - (caminhão pipa 20.000 L), 5 - (caminhão basculante 6x4), 7 - (caminhão cavalo mecânico), 8 - (caminhão limpa fossa), 18 - (trator de esteiras), 19 - (trator de pneus), 20 - (caminhão Munck), 21 - (caminhão comboio 4x2), 22 - (escavadeira Hidráulica), 23 - (retroescavadeira), 24 - (pá carregadeira), 25 - (motoniveladora), 27 - (caminhonete), 28 - (ônibus urbano) e 29 - (caminhão poli guindaste).

Trata-se do Processo N.º 26.987/2023-PMM, Concorrência Pública (SRP) N.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 015/2024-CEL/SEVOP/PMM, tendo gerado os seguintes contratos:

Contrato: 026/2024-SSAM Contratada: CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 04.420.090/0001-20	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$4.981.800,00	R\$ 4.375.414,00

Contrato: 027/2024-SSAM Contratada: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.506.424/0001-71	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$4.010.000,00	R\$ 3.956.800,00

Contrato: 028/2024-SSAM Contratada: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 01.667.733/0001-47	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$9.149.100,00	R\$ 6.907.433,90

Contrato: 029/2024-SSAM Contratada: C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 45.738.537/0001-91	
Valor Contratado	Valor Liquidado

R\$2.489.766,34	R\$2.404.048,51
-----------------	-----------------

Contrato: 030/2024-SSAM Contratada: COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ – CNPJ N.º 21.179.472/0001-23	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$949.680,00	R\$949.680,00

Contrato: 031/2024-SSAM Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 07.151.812/0001-87	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$688.000,00	R\$636.400,00

Contrato: 057/2024-SSAM Contratada: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.506.424/0001-71	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$950.000,00	R\$668.610,00

Contrato: 003/2025-SSAM Contratada: CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 04.420.090/0001-20	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$374.200,00	R\$ 324.200,00

Contrato: 004/2025-SSAM Contratada: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.506.424/0001-71	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$70.000,00	R\$58.800,00

Contrato: 005/2025-SSAM Contratada: C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 45.738.537/0001-91	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$455.076,54	R\$345.130,00

Contrato: 006/2025-SSAM Contratada: COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ – CNPJ N.º 21.179.472/0001-23	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$105.520,00	R\$65.950,00

Contrato: 007/2025-SSAM Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 07.151.812/0001-87	
Valor Contratado	Valor Liquidado
R\$172.000,00	R\$34.400,00

Na consecução do interesse público, com exceção de alguns setores específicos – *que será tratado adiante* –, informamos que os serviços foram prestados sem qualquer intercorrência, sendo o

quantitativo estimado suficiente para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM para o período de aproximadamente 15 (quinze) meses, especialmente as demandas voltadas para a limpeza pública urbana, rural, recuperação de vias não pavimentadas e manutenção do aterro sanitário do município de Marabá-PA.

Necessário ressaltar que, no tocante aos contratos que não foram executados em sua integralidade, o SSAM adota uma margem de segurança equivalente a cerca de 20% (vinte por cento) do quantitativo, justamente para cobrir variações de consumo, de modo a garantir que haja recursos disponíveis caso a demanda seja maior do que a inicialmente prevista, evitando a necessidade de novas licitações ou adesões emergenciais.

Referente aos itens novos, que não constavam na licitação anterior, o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM apresenta a seguinte justificativa:

Item 2 (Caminhão Pipa 15.000 L): O SSAM estimou 12 (doze) veículos anuais. A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA não fornece adequadamente os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em toda a extensão territorial do município de Marabá-PA, se limitando a atender somente os locais onde possui rede de abastecimento.

Desta feita, diversas localidades do município carecem de atenção, sendo que o SSAM, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, atua fornecendo água potável e auxiliando no desentupimento de bueiros com os caminhões pipa.

A título de exemplo, vale citar as seguintes localidades que são atualmente abastecidas pelo SSAM, algumas de maneira rotineira, outras somente quando demandado: a) bairro Nossa Senhora Aparecida; b) bairro Araguaia; c) Vila São José – Km 08; d) Creches e Escolas Municipais e Estaduais; e) Hospital Materno Infantil; f) Hospital Municipal de Marabá; f) Residencial Magalhães; g) Residencial Tiradentes; h) Residencial Vale do Tocantins; i) Residencial Cidade Jardim; j) Residencial Delta Park, dentre outros.

Não menos importante, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Recomendação Ministerial N.º 004/2024-MP-7ªPJMAB (Processo Administrativo N.º 09.2023.00003521-0), recomendou que o SSAM forneça 02 (dois) caminhões pipa para auxiliar no abastecimento emergencial de água do Residencial Cidade Jardim.

Considerando que o quantitativo de caminhão pipa anteriormente estimado não foi suficiente para atender as novas demandas, o SSAM busca com a presente contratação suprir os locais que não tiveram o serviço de abastecimento de água adequado.

Item 3 (Caminhão Pipa 10.000 L): O SSAM estimou 12 (doze) veículos anuais. Ratifica-se o teor da justificativa apresentada no item anterior.

Item 10 (Caminhão Carroceria Aberta 6x2): O SSAM estimou 24 (vinte e quatro) veículos anuais, podendo solicitar até 02 (dois) veículos por mês. Na consecução do interesse público, o SSAM se deparou com uma dificuldade: transporte de materiais em geral e recolhimento de resíduos oriundos de galhadas.

O caminhão basculante não é o veículo adequado para o transporte de banheiros químicos e geradores de energia elétrica, por exemplo. Neste ponto, o SSAM atua no auxílio a eventos e apoio às frentes de trabalho de limpeza pública urbana e rural, sendo necessário o fornecimento de banheiros químicos, tanto para a população, quanto para atender as necessidades básicas dos servidores que estão em locais distantes, sem acesso a banheiro.

Além disso, o SSAM é responsável pelo recolhimento de resíduos oriundos de podas de árvores, sendo que o caminhão carroceria aberta possui maior capacidade de transporte destes resíduos, além de facilitar o recolhimento, maximizando o tempo de atuação dos servidores, o que possibilita atender mais pontos de descarte em menos tempo.

O quantitativo estimado objetiva fornecer um veículo para a equipe responsável pelo

transporte de materiais e outro para a equipe de recolhimento de resíduos verdes.

Item 17 (Mini Carregadeira): O SSAM estimou 2.000 (duas mil) horas, podendo solicitar até 02 (dois) equipamentos por mês. Na consecução do interesse público, o SSAM se deparou com dificuldades na limpeza de valas e grotas, posto que a carregadeira convencional é muito grande e não consegue atuar em diversas grotas e valas existentes no município de Marabá-PA, como, por exemplo, a grota criminosa.

Assim, surgiu a necessidade do objeto (mini carregadeira), com o fim de atuar em locais onde a carregadeira convencional não possui acesso, valendo citar os loteamentos irregulares, onde possuem ruas demasiadamente estreitas.

O quantitativo estimado representa 10% (dez por cento) do quantitativo da pá carregadeira e objetiva atender as demandas retromencionadas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item 26 (Van): O SSAM estimou 24 (vinte e quatro) veículos anuais, podendo solicitar até 02 (dois) veículos por mês. Na consecução do interesse público, o SSAM se deparou com dificuldades no transporte de pessoal.

Explica-se: O SSAM atua em diversas frentes, tais como varrição, capina, roço, coleta, pintura de guias e sarjetas, recolhimento de entulho e resíduos verdes, limpeza de grotas, valas e bueiros. Além disso, o SSAM possui e pretende ampliar a equipe de conscientização ambiental, haja vista o empenho da nova gestão em trabalhar questões educacionais junto à população.

Os ônibus anteriormente licitados não são adequados para o transporte da equipe de conscientização ambiental e equipe volante, responsável por atuar em situações específicas, como eventos promovidos pela Administração Pública (festejos, festivais, inaugurações, desfiles etc) e eventuais outros locais que demandem atenção especial, como em locais públicos onde o particular despeja irregularmente uma grande quantidade de resíduos.

Os ônibus são comumente utilizados para as demais equipes, posto que conseguem levar um número elevado de servidores e as ferramentas correspondentes (pá, enxadas, ciscadores, carrinho de mão, dentre outros).

O quantitativo estimado objetiva fornecer um veículo para a equipe de conscientização ambiental e outro para a equipe volante.

Do exposto, resta devidamente justificada e tecnicamente fundamentada a estimativa de quantitativos desta nova licitação para registro de preços visando à locação de máquinas e veículos, respaldada por dados objetivos, históricos contratuais e planejamento de ações futuras do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, conforme exige a Lei Federal N.º 14.133/2021.

Marabá, 2 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Portaria N.º 010/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes, Diretor Presidente**, em 03/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771019** e o código CRC **591C7C02**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

juridico.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000020/2025-78

SEI nº 0771019

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 026/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Início da vigência : 15/01/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 4.981.800,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 4.981.800,00

Valor Empenhado : 4.375.414,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 606.386,00

Valor Liquidado : 4.375.414,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 4.375.414,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 027/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Início da Vigência : 15/01/2024

Final da Vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 4.010.000,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 4.010.000,00

Valor Empenhado : 3.956.800,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 53.200,00

Valor Liquidado : 3.956.800,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 3.956.800,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 028/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Início da vigência : 15/01/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 9.149.100,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 9.149.100,00

Valor Empenhado : 6.907.433,90

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 2.241.666,10

Valor Liquidado : 6.907.433,90

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 6.907.433,90

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 029/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Início da vigência : 15/01/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 2.489.766,34

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 2.489.766,34

Valor Empenhado : 2.424.281,23

Valor Anul. Empenho : 20.232,72

Saldo a Empenhar : 85.717,83

Valor Liquidado : 2.404.048,51

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 2.404.048,51

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 030/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ COOCA

Início da vigência : 15/01/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 949.680,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 949.680,00

Valor Empenhado : 949.680,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 0,00

Valor Liquidado : 949.680,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 949.680,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 031/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

Início da vigência : 15/01/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 688.000,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 688.000,00

Valor Empenhado : 636.400,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 51.600,00

Valor Liquidado : 636.400,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 636.400,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 057/2024-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Início da vigência : 14/10/2024

Final da vigência : 31/12/2024

Valor Contratado : 950.000,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 950.000,00

Valor Empenhado : 668.610,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 281.390,00

Valor Liquidado : 668.610,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 668.610,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 003/2025-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Início da vigência : 03/01/2025

Final da vigência : 31/12/2025

Valor Contratado : 374.200,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 374.200,00

Valor Empenhado : 324.200,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 50.000,00

Valor Liquidado : 324.200,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 324.200,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 004/2025-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Início da vigência : 03/01/2025

Final da vigência : 31/12/2025

Valor Contratado : 70.000,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 70.000,00

Valor Empenhado : 58.800,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 11.200,00

Valor Liquidado : 58.800,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 58.800,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 005/2025-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Início da vigência : 03/01/2025

Final da vigência : 31/12/2025

Valor Contratado : 455.076,64

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 455.076,64

Valor Empenhado : 345.130,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 109.946,64

Valor Liquidado : 345.130,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 345.130,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 006/2025-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABA COOCA

Início da vigência : 13/01/2025

Final da vigência : 31/12/2025

Valor Contratado : 105.520,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 105.520,00

Valor Empenhado : 65.950,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 39.570,00

Valor Liquidado : 65.950,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 65.950,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO : 007/2025-SSAM

Objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contratado : L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

Início da vigência : 03/01/2025

Final da vigência : 31/12/2025

Valor Contratado : 172.000,00

Valor Acrescido : 0,00

Valor Reduzido : 0,00

Valor Ordenado : 0,00

Valor a Ordenar : 172.000,00

Valor Empenhado : 34.400,00

Valor Anul. Empenho : 0,00

Saldo a Empenhar : 137.600,00

Valor Liquidado : 34.400,00

Valor Anul. Liquid. : 0,00

Saldo a Liquidar : 0,00

Valor Pago : 34.400,00

Valor Anul. Pagamento : 0,00

Saldo a Pagar : 0,00



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Diretoria Jurídica

JUSTIFICATIVA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 050505111.000020/2025-78

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90037/2025-CPL/DGLC/PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM.

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados no art. 23, §1º, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Necessário ressaltar que o SSAM atua no presente certame licitatório como entidade participante, tendo realizado pesquisa de preços somente no que diz respeito aos itens novos incluídos, conforme dispõe o Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023.

A pesquisa utilizou-se do inciso II do dispositivo retromencionado (contratações similares realizadas pela Administração Pública). Verifica-se que para a aferição do valor estimado, o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) se baseou nas seguintes Atas de Registro de Preços: a) Ata de Registro de Preços N.º 7/2025 – Pregão Eletrônico N.º 02/2025 – Município de São Domingos-SE; b) Ata de Registro de Preços N.º 18/2025 – Pregão Eletrônico N.º 278/2024 – Município de Vitória-ES; Atas N.ºs 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 073/2025, ambas do Pregão Eletrônico N.º 90095/2024-

CEL/DGLC/PMM, desta Autarquia Municipal.

Registra-se que as Atas indicadas nas alíneas “a” e “b” foram extraídas do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, em atendimento ao inciso I do §1º do art. 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Com vistas a realizar uma análise crítica dos preços coletados, foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais. É cediço que os preços praticados em outros estados da federação sofrem uma grande variação quando o fornecimento é realizado em regiões mais distantes, posto que os prazos e locais de entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, influenciam no valor da cotação, o que reforça a necessidade da Administração Pública Municipal proceder com a análise crítica dos preços obtidos, de modo que a cotação do preço reflita a qualidade necessária e esteja de acordo com as peculiaridades do local de execução do objeto, o que justifica a pesquisa com fornecedores locais, além das contratações similares.

Desta feita, tem-se que a pesquisa de preços atende o disposto do art. 23, §1º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Atenciosamente,

Marabá, 2 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Portaria N.º 010/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes, Diretor Presidente**, em 03/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770950** e o código CRC **E72D5E17**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

juridico.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000020/2025-78

SEI nº 0770950



Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

Marabá-PA, 17 de abril de 2025.

À,
Empresa: Monte Empreendimentos - Direte e Silva Empreendimentos - EPP
CNPJ: 16.936.664/0001-58
Endereço: Rua Itacaiara nº 623 A 29 - Pousadas - Marabá
A/C: Tarcito - 94-98136-1820

Prezado,

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, autarquia municipal, regularmente inscrito no CNPJ sob o N° 05.555.362/0001-62, vem por meio deste **SOLICITAR** a elaboração de orçamento, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), descritos abaixo:

ORÇAMENTO – Locação de Máquinas e Veículos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT./ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levante a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
02	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
03	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000		
04	Retroescavadeira, tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e	H	12.000		

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

	caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)				
05	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000		
06	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000		
07	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24		
08	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72		
09	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120		
10	Caminhão poli guindaste duplo , com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36		

A emissão dos orçamentos deverá ser realizada em timbrado da empresa, com a respectiva assinatura e carimbo do responsável.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES
Diretora Administrativa, Financeira e Contábil
Portaria N.º 001/2025-GP/SSAM

ORÇAMENTO

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 Fornecedor: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
 Endereço: RUA ITACAIUNAS QD 623 LOTE 29, Parauapebas – PA
 Cidade: Parauapebas-PA
 CNPJ: 16.836.669/0001-58
 Contato: (94) 98136-1820
 Validade da Proposta: 90 dias

Atendendo à solicitação do departamento de compras da SECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, estamos oferecendo nossa proposta para serviço de locação no Valor total de R\$ 20.831.200,00 (VINTE MILHOES OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme descritivo relacionado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360º alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levante a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 38.550,00	R\$ 925.200,00
2	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 36.150,00	R\$ 867.600,00
3	Escavadeira Hidráulica , peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000	R\$ 243,35	R\$ 973.400,00
4	Retroescavadeira , tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	12.000	R\$ 189,90	R\$ 2.278.800,00
5	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000	R\$ 298,90	R\$ 5.978.000,00

6	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	R\$ 287,90	R\$ 1.727.400,00
7	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezessete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24	R\$ 20.500,00	R\$ 492.000,00
8	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72	R\$ 14.500,00	R\$ 1.044.000,00
9	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120	R\$ 43.500,00	R\$ 5.220.000,00
10	Caminhão poli guindaste duplo , com capacidade para duas caixas de até 7m ³ , tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36	R\$ 36.800,00	R\$ 1.324.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.831.200,00

Prazo para entrega: pronta entrega; 15 DIAS

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor. Nos propomos a executar o objeto da contratação, obedecendo às especificações da contratante, baseando-se em serviços de qualidade.

DADOS BANCARIO
BANCO DO BRASIL
AG 8623-1
CC 125-2

Parauapebas/PA, 19 de abril de 2025

OLIVEIRA E SILVA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:16836669000158

Assinado de forma
digital por OLIVEIRA E
SILVA
EMPREENDIMENTOS
LTDA:16836669000158

OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 16.836.669/0001-58



compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Locação de Máquinas e Veículos

2 mensagens

compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

17 de abril de 2025 às 16:03

Para: norte_empresendimentos@hotmail.com

Aos cuidados de Tácito.

Urgente

Conforme conversamos, segue solicitação de orçamento.

Em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato pelo número abaixo.

--

Atenciosamente,

Cláudia Morgana

(Compras)

Tel: (94) 98146-6493

Assessoria de Compras e Licitações

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá / SSAM

Avenida VP-8, Folha 26, Edifício Ernesto Frota, Subsolo.

Nova Marabá, Marabá-PA.



Solicitação de Orçamento - Máquinas e Veículos.pdf

2398K

Tácito Oliveira <norte_empresendimentos@hotmail.com>

19 de abril de 2025 às 19:40

Para: compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

Boa tarde, segue proposta comercial



Tácito Oliveira
Diretor Comercial



(94)98136-1820



norte_empreendimentos@hotmail.com

De: compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:03

Para: norte_empreendimentos@hotmail.com <norte_empreendimentos@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Locação de Máquinas e Veículos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO NORTE MARABÁ SAAM.pdf
319K



Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

Marabá-PA, 22 de *abril* de 2025.

À,
Empresa: *Cruzino do Suflocação e Serviços*
CNPJ: *47.790.177/0001-00*
Endereço: *Fl. 10 Rod. 12 Lt 32*
A/C: *Ronofdo - 94-99164-1430*

Prezado,

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, autarquia municipal, regularmente inscrito no CNPJ sob o Nº 05.555.362/0001-62, vem por meio deste **SOLICITAR** a elaboração de orçamento, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), descritos abaixo:

ORÇAMENTO – Locação de Máquinas e Veículos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT./ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão Munk equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levante a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
02	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
03	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000		
04	Retroescavadeira, tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0.80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e	H	12.000		

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

	caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)				
05	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000		
06	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000		
07	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24		
08	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72		
09	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120		
10	Caminhão poli guindaste duplo , com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36		

A emissão dos orçamentos deverá ser realizada em timbrado da empresa, com a respectiva assinatura e carimbo do responsável.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES
Diretora Administrativa, Financeira e Contábil
Portaria N.º 001/2025-GP/SSAM



CRUZEIRO DO SUL LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 47.790.177/0001-00
FOLHA 10 QUADRA 12 LOTE 32
cruzeirodosulconsultoria@gmail.com

Em resposta à solicitação de cotação de preços para: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhão Muncie equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levantar a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 28.500,00	R\$ 684.000,00
2	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 28.000,00	R\$ 672.000,00
3	Escavadeira Hidráulica , peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000	R\$ 360,00	R\$ 1.440.000,00
4	Retroescavadeira , tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	12.000	R\$ 190,00	R\$ 2.280.000,00
5	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000	R\$ 250,00	R\$ 5.000.000,00

6	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	R\$	385,00	R\$	2.310.000,00
7	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24	R\$	18.000,00	R\$	432.000,00
8	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72	R\$	15.000,00	R\$	1.080.000,00
9	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120	R\$	18.000,00	R\$	2.160.000,00
10	Caminhão poli guindaste duplo , com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36	R\$	30.000,00	R\$	1.080.000,00
Valor Total dos Produtos: Dezesete Milhões e Cento e Trinta e Oito Mil Reais							R\$ 17.138.000,00

Marabá - PA, 22 de Abril de 2025

CRUZEIRO DO SUL

EMPREENDIMENTOS

LTDA:47790177000100

Assinado de forma digital por

CRUZEIRO DO SUL

EMPREENDIMENTOS

LTDA:47790177000100

Dados: 2025.04.22 15:16:58 -03'00'

CRUZEIRO DO SUL LOCAÇÕES

CNPJ nº 47.790.177/0001-00

RONALDO OHTTA CHAVES

CPF nº 030.214.702-03



compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Locação de Máquinas e Veículos

2 mensagens

compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

22 de abril de 2025 às 09:19

Para: Cruzeiro do Sul Consultoria <cruzeirodosulconsultoria@gmail.com>

Aos cuidados de Ronaldo.

Urgente

Conforme conversamos, segue solicitação de orçamento.

Em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato pelo número abaixo.

--

Atenciosamente,

Cláudia Morgana

(Compras)

Tel: (94) 98146-6493

Assessoria de Compras e Licitações

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá / SSAM

Avenida VP-8, Folha 26, Edifício Ernesto Frota, Subsolo.

Nova Marabá, Marabá-PA.



Solicitação de Orçamento - Máquinas e Veículos.pdf

2398K

Cruzeiro do Sul Consultoria <cruzeirodosulconsultoria@gmail.com>

22 de abril de 2025 às 15:17

Para: compras ambiental <compras.ambiental@maraba.pa.gov.br>

Segue cotação de preços.

Att...

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de Orçamento SSAM - 04-2025 - CRUZEIRO.pdf

218K



Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

Marabá-PA, 22 de abril de 2025.

À,
Empresa: Construtor Xingu S. N. Lda - Xingu Construtor
CNPJ: 29.423.776/0001-04
Endereço: Rua Municipalidade n° 985 - sala 2104 - Ed. Minif Office - Umarizal - Belém/PA
A/C: Alan - 91-980 98-8182

Prezado,

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, autarquia municipal, regularmente inscrito no CNPJ sob o N° 05.555.362/0001-62, vem por meio deste **SOLICITAR** a elaboração de orçamento, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), descritos abaixo:

ORÇAMENTO – Locação de Máquinas e Veículos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT./ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levante a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
02	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24		
03	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000		
04	Retroescavadeira, tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0.80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e	H	12.000		

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Departamento de Compras e Licitação

	caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)				
05	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000		
06	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000		
07	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24		
08	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72		
09	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120		
10	Caminhão poli guindaste duplo , com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36		

A emissão dos orçamentos deverá ser realizada em timbrado da empresa, com a respectiva assinatura e carimbo do responsável.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES
Diretora Administrativa, Financeira e Contábil
Portaria N.º 001/2025-GP/SSAM

ORÇAMENTO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá / SSAM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m. Capacidade máxima de levantar a 02 metros não inferiores a 8.000Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (Poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 34.000,00	R\$ 816.000,00
2	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 31.000,00	R\$ 744.000,00
3	Escavadeira Hidráulica , peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 máquinas simultaneamente por mês)	H	4.000	R\$ 420,00	R\$ 1.680.000,00



4	Retroescavadeira , tração 4x4, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	12.000	R\$ 155,00	R\$	1.860.000,00
5	Pá Carregadeira , potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000	R\$ 220,00	R\$	4.400.000,00
6	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	R\$ 320,00	R\$	1.920.000,00
7	Van , com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (poderá o contratante solicitar a contratada até 02 vans por mês)	MÊS	24	R\$ 12.000,00	R\$	288.000,00
8	Caminhonete , cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e ABS, sem motorista , com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72	R\$ 15.500,00	R\$	1.116.000,00
9	Ônibus urbano , com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120	R\$ 29.000,00	R\$	3.480.000,00





10	Caminhão poli guindaste duplo, com capacidade para duas caixas de até 7m ³ , tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista . (poderá a contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36	R\$ 34.000,00	R\$ 1.224.000,00
Valor Total dos Produtos					R\$ 17.528.000,00

Belém – PA – 23/04/2025

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04
ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
Sócio Proprietário





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE

Ata de Registro de Preço N° 7

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025



No dia 24 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.104.732/0001-73, com sede à R SENADOR LOURIVAL BATISTA n° 146 CEP 49525-000 – São Domingos-SE neste ato legalmente representado por **JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° **00810057506**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA **CNPJ:** 04.540.771/0001-22

Representante: KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA

Telefone: (79) 3241-3107

Email: licitacao@llocadora.com.br

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 811 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-510

Lote	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Lote: 2	Quantidade: 1,00	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 1.758.200,00	Valor Total: R\$1.758.200,00
Descrição: Locação de veículos, Lote 2						
Lote: 4	Quantidade: 1,00	Unidade: Unidade	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	Preço Unitário: R\$ 2.942.000,00	Valor Total: R\$2.942.000,00
Descrição: Locação de veículos, Lote 4						
Total: R\$ 4.700.200,00						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **24/03/2026**, a contar do dia **24/03/2025**.

1. DO OBJETO

- o A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada para locação de veículos, incluindo os seguintes tipos: Passeio, Van, Ambulância, Pickup, Executivo, Caminhão Caçamba, Caminhão Boiadeiro, Caminhão Baú, Caminhão Baú Refrigerado, Caminhão Compactador, Micro-ônibus, Caminhão Toco, Caminhão Cesto Aéreo, Ônibus, Micro-ônibus e Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/SE e Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Pessoa de São Domingos/SE, conforme especificações e quantidades discriminadas no ANEXO I – Termo de Referência do edital e demais anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) referentes ao lote, estão listados acima, referente a cada item segue lista:

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PMSD	FMS	FMS	FMS	TOTAL	UND	V.UNIT
1	Locação de caminhão basculante com caçamba, capacidade mínima de 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2010, inclusas as despesas com motoristas, encargos sociais, combustivel, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em gera, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre. Locação de veículo tipo caminhão baú refrigerado, locação de caminhão refrigerado, ano de fabricação não inferior a 2010, categoria leve, destinado ao transporte de gêneros alimentícios, equipado com carroceria rígida do tipo baú isotérmico misto para refrigeração e congelamento com cabine metálica, motor a diesel, motorização eletrônica de 04 (quatro) cilindros e potência a partir de 140 cv; transmissão com no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tração 4x2 (rodado traseiro duplo); baú refrigerado; com medidas externas mínimas de 220 m (altura) x 2,20 m (largura) x 5,00 m (comprimento), com revestimento externo em chapas de alumínio com controle de temperatura na faixa de 0°c a 20°c; porta traseira de abertura total em duas folhas e uma porta lateral de uma folha devidamente vedadas, com medidas padrão; piso de alumínio canalizado; isolamento térmico que atenda as especificações da abnt(nbr7358) com sistemas de evaporação de gases para facilitar a limpeza e evitar mal cheiro, próprio para transportar hortifruti, com escada frontal para acesso ao equipamento de refrigeração. Equipamentos e acessórios: todo equipamento exigido pelo código nacional de trânsitos. Ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, km livre.	1		1	0		2	MENSAL	R\$15.600
2	Locação de veículos tipo micro-ônibus, motor a diesel, ano de fabricação não inferior a 2010, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, capacidade mínima de transportar 28 (vinte e oito), passageiros sentados. Microônibus com ar condicionado. Todas as despesas referentes à contratação, tais como: combustível e manutenção do veículo. Km livre.	0		1	0		1	MENSAL	R\$10.000
3		1		2	1		4	MENSAL	R\$11.000

4	Locação de caminhão tanque (pipa) truck, ano de fabricação inferior a 2010, com motor bomba, tanque com capacidade de 15.000 litros (210 kw), equipado com bomba d'água tipo centrífuga auto carregável com vazão de até 70 metros cúbico/hora acionado mecanicamente por tomada de força instalada no conjunto de transmissão do veículo, com rabo de pavão e barra lava estrada na parte traseira inferior do equipamento com sistema de descarga por gravidade, potência mínima de 260 hp, hidrojato potente com no mínimo 30 metros de mangueira, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	0	0	1	MENSAL	R\$11.900
5	Locação de caminhão tanque (pipa) toco, ano de fabricação inferior a 2010, com motor bomba, tanque com capacidade de 8.000 litros (210 kw), equipado com bomba d'água tipo centrífuga auto carregável com vazão de até 70 metros cúbico/hora acionado mecanicamente por tomada de força instalada no conjunto de transmissão do veículo, com rabo de pavão e barra lava estrada na parte traseira inferior do equipamento com sistema de descarga por gravidade, potência mínima de 260 hp, hidrojato potente com no mínimo 30 metros de mangueira, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	0	0	1	MENSAL	R\$8.000
6	Locação de 01 (um) caminhão compactador de no mínimo 10m³, ano de fabricação não inferior a 2010, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, acidentes ou defeito mecânico, assistência técnica por conta da contratada.	1	0	0	1	MENSAL	R\$15.900
7	Locação de 01 (um) caminhão compactador de no mínimo 15m³, ano de fabricação não inferior a 2010, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, acidentes ou defeito mecânico, assistência técnica por conta da contratada.	1	0	0	1	MENSAL	R\$17.100
8	Locação de caminhão toco, com carroceria aberta, de madeira, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.000 kg, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Com franquia de quilometragem livre, ano de fabricação não inferior a 2010.	1	0	0	1	MENSAL	R\$7.016
9	Veículo tipo ônibus, movido a diesel, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano de fabricação não inferior a 2010, capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, para uso urbano e/ou rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, em bom estado de conservação, com os equipamentos de segurança conforme o ctb, sob regime mensal e franquia de quilometragem livre.	1	1	0	2	MENSAL	R\$12.100

Valor total mensal R\$146.516,66 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e dezeseis reais e sessenta e seis centavos)

Valor total anual R\$1.758.199,92 (Um milhões setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PMSD	FMS	FMSD	UND	V.UNT
QTD						
TOTAL						
1	Locação de veículo tipo passeio sedan, ano não inferior a 2025, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor mínimo de 110 cv, 1,0 turbo ou 1,3 ou acima, com as seguintes características: tipo de combustível: bicomcombustível, tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	2	1	MENSAL	R\$5.700,
2	Locação de veículo tipo91 passeio sedan, ano não inferior a 2025, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor mínimo de 110 cv, 1,0 turbo ou 1,3 ou acima, com as seguintes características: tipo de combustível: bicomcombustível, tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	2	1	MENSAL	R\$3.197,
3	Locação de veículo tipo cabine dupla, motor 3,0, 0 km, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80l, potência mínima 250 cv, direção elétrica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista e combustível por conta da contratante, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada km livre.	1	0	0	MENSAL	R\$10.775

Locação de veículos tipo passeio hatch, ano não inferior a 2025, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicombustível, capacidade mínima do tanque de combustível não inferior a 200 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior a 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilômetros livre.

Locação de veículos tipo passeio hatch, ano não inferior a 2025, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicom bustível, capacidade mínima do porta malas não inferior à 200 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.

Locação de veículo tipo pick up cabine dupla, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80l, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista e combustível por conta da contratante, ano de fabricação/modelo pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com franquia de quilômetros livre.

Locação de veículo tipo pick up cabine dupla, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80l, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano de fabricação/modelo pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com franquias de quilometragem livre.

4	direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	2	1	4	MENSAL	R\$4.900,00
5	Locação de veículos tipo passeio hatch, ano não inferior a 2025, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicomcombustível, capacidade mínima do porta malas não inferior à 200 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	1	2	1	4	MENSAL	R\$2.800,00
6	Locação de veículo tipo pick up cabine dupla, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80l, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista e combustível por conta da contratante, ano de fabricação/modelo pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com franquia de quilometragem livre.	0	1	0	1	MENSAL	R\$9.000,00
7	Locação de veículo tipo pick up cabine dupla, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80l, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista por conta da contratante, ano de fabricação/modelo pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com franquia de quilometragem livre.	1	0	0	1	MENSAL	R\$12.400,00

8	Locação de veículo tipo pick-up cabine dupla, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 60l, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, com motorista e combustível por conta da contratante.	1	0	0	1	MENSAL	R\$6.500,00
9	Locação de veículo tipo executivo, potência mínimo do motor 2.0, com capacidade para 5 passageiros, movido a diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, com vidros elétricos, completo, com películas autorizadas pelo cnt, ano não inferior a 2025, com motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre, SUV 4x4, porta mala mínimo de 410 litros, com franquia de quilometragem livre.	1	1	0	2	MENSAL	R\$11.000,00
10	Locação de veículo tipo executivo, potência mínimo do motor 2.0, com capacidade para 5 passageiros, movido a gasolina/álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, com vidros elétricos, completo, com películas autorizadas pelo cnt, ano não inferior a 2025, com motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre, suv, porta mala mínimo de 410 litros, com franquia de quilometragem livre.	1	1	0	2	MENSAL	R\$7.000,00
11	Locação de veículo executivo sedan, 0 km, com motor 2.0; potência mínima 175cv, automático, capacidade para 05 (cinco) pessoas, capacidade de tanque de combustível de 50 litros; capacidade de porta malas não inferior à 470 litros, gasolina/álcool, com ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo contran, completo, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, quilometragem livre.	1	0	0	1	MENSAL	R\$5.500,00
12	Locação de veículo tipo pick-up cabine simples, ano de fabricação não inferior 2024, motor não inferior à 1.6; suporta 700 kg, com capacidade para 02 (duas) pessoas, movido a gasolina/álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com motorista pela contratada e combustível por conta da contratante, km livre.	1	1	0	2	MENSAL	R\$5.500,00

Locação de veículo ambulância tipo a, de simples remoção, ano de fabricação não inferior 2025, motorização mínima 1,4 8v/16v flex, potência mínima 95/98 cv ou superior injeção eletrônica multiponto, 05 machas a frete e 01 a ré, tração dianteira, airbag duplo, freios abs nas quatros rodas, vidros verdes, roda de aço com aro 14 tanque de combustível com capacidade para 52 litros ou superior. Altura interna aproximadamente 1,400mm conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soró, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente banco tipo baú dois lugares cinto de segurança para todos os passageiros considerando sua lotação completa, suporte para fixação do cilindro de o2, maca com cabeceira articulada com colchonete, revestimento antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais e traseiros revestidos com película branca adesiva, divisória entre cabine e salão com janela intercomunicadora, ventilador e exalar no teto do salão, armário com fechamento frontal correção, pintura na cor branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquias por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, km livre.

13		0	4	0	4		MENSAL	R\$6.900,00
----	--	---	---	---	---	--	--------	-------------

Locação de veículo utilitário tipo van, com as especificações mínimas: ano não inferior a 2024, capacidade não inferior à 19 lugares, motor não inferior à 2,0 diesel, com potência não inferior de 127 cavalos, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro, cinto de segurança dianteiro laterais retráteis com regulagem de altura, conta-giros, câmbio manual, desembragador com ar quente, direção hidráulica, freio a disco , emplacado e licenciado; pintura na cor prata/preta/branca, ipva, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquias por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante. km livre.

14		2	3	1	6		MENSAL	R\$10.000,00
----	--	---	---	---	---	--	--------	--------------

Valor total mensal R\$245,166.64 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)

Valor total anual R\$2.941.999.68 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
o O órgão gerenciador será a **Prefeitura de São Domingos/SE.**

- o Além do gerenciador, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa estão como participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- o Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- o A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- o Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- o O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- o O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à

execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
 - **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**
 - Aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.2.2 somente será efetuada quando

houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:**
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:**
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos

valores praticados pelo mercado.

- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de

preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TESTEMUNHAS:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
04.540.771/0001-22

Assinado de forma digital por:
KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA
04312658528
Dados: 24/03/2025 14:12:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 8486984/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 278/2024
REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – RRP: 162/2024
ID Cidades: 2024.077E0600022.02.0140

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE
VITÓRIA – PMV E A EMPRESA GAIER
TRANSPORTES LTDA.**

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 20.934/2022, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 278/2024, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.058/0005-50, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1927, 2º andar, bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-945, neste ato representada pela Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, abaixo subscrito, e Presidente da Comissão de Registro de Preços - SEGES, Sra. Cristina Costa Ganen Berbet, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa **GAIER TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.524.342/0001-03, estabelecida na AV Eldes Scherrer Souza 1025 SALA 1115, bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA/ES, CEP: 29165-680, Telefone/Fax: (27)9962-7508, E-mail: gaiert@gaierttransportes.com.br, representada por Sr(a). ANDRÉ GAIER GOMES, inscrita no CPF sob n.º 075.XXX.XXX-07, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

- 1.2.** Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.3.** Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.
- 1.4.** Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 20.934/2022.
- 1.5.** Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.753/14 e suas alterações.
- 1.6.** Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.
- 1.7.** Compromissário Fornecedor Reserva – pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação, nos termos do Decreto nº 20.934/2022.
- 1.8.** Gestor da Ata (contratação) – é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.
- 1.9.** Autoridade Competente – Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.
- 1.10.** Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 1.12.** O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 20.934/2022.
- 1.13.** Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.
- 1.14.** A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CARROS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, SEM FRANQUIA, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS (TIPO VAN)**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1. SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0005-50

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O valor global desta ATA é de **R\$ 496.462,08 (quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**.

4.2. Os valores unitários dos itens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	(Quant de veículos e meses)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
------	--------	-----------	-------	------	-----	-----------------------------	--------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

01	7.39.14.0116.2	Van 16 Lugares. Especificação: cor branca ou prata, veículos novos ou seminovos, com no máximo 03 (três) anos de uso, ve rificado a partir da data de assinatura do contrato, seguro total por conta da contratada, capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros (01 motorista + 15 passageiros), motorização mínima 2.0 turbo diesel de 143CV, câmbio manual ou automático; Ar Condicionado original de fábrica, itens obrigatórios de segurança, janelas frontais e laterais. Demais especificações revestimento interno original de fábrica. Isolamento acústico. Piso em compensado naval, revestido em material antiderrapante, sem emendas ou frestas para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. Revestimento das poltronas em material impermeável de qualidade superior visando à perfeita assepsia, Película de proteção solar de acordo com a Resolução 989/2022 do CONTRAN	MB Sprinter	MÊS	48	02 veículos, com 24 meses por veículo	10.342,96	496.462,08
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 496.462,08	

4.3. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) na Concorrência ou Pregão Eletrônico nº **278/2024**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Vitória, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Vitória poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os serviços com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS)

7.4. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

7.5. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Gestão e Planejamento, por intermédio da Comissão do Sistema de Registro de Preços (SEGES/SRP) será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

8.2.1. A **Gestão** desta contratação será realizada pelo servidor Fabrizio Bastazini de Silva, matrícula 612305, telefone (27) 98185-0254, e a **Fiscalização** será realizada por servidor Alex Sandro Nunes Silva, matrícula 635240, telefone (27)98185-0245, ou por outro servidor designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irreajustáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Em atendimento a Lei Municipal 8.753/2014, alterada pela lei nº 9.148/2017 e desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.2. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.3. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão ser observadas as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Vitória, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.3.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.5. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca da Capital, Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

Vitória, 07 de fevereiro de 2025.

**ANCKIMAR
PRATISSOLLI:
89110846700**

Assinado de forma
digital por ANCKIMAR
PRATISSOLLI:891108467
00
Dados: 2025.02.13
11:10:30 -03'00'

**CRISTINA
COSTA GANEN
BERBET:045939
18790**

Assinado de forma
digital por CRISTINA
COSTA GANEN
BERBET:04593918790
Dados: 2025.02.12
15:53:24 -03'00'

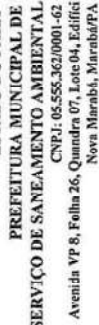
ANCKIMAR PRATISSOLLI
AUTORIDADE COMPETENTE DA
CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS
ÓRGÃO GERENCIADOR - SEGES

CRISTINA COSTA GANEN BERBET
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR - SEGES

GAIER TRANSPORTES
LTDA:17524342000103

Digitally signed by GAIER TRANSPORTES
LTDA:17524342000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=SERRA,
OU=28905207000124, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=GAIER
TRANSPORTES LTDA:17524342000103
Reason: I agree to the terms defined by the
placement of my signature in this document
Location:
Date: 2025.02.12 13:56:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

ANDRÉ GAIER GOMES
GAIER TRANSPORTES LTDA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



PLANILHA MÉDIA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	NORTE EMPREEND.		CRUZEIRO DO SUL	XINGU CONTRUTORA		ARP Nº 7/2025 - PROCESSO Nº: 002/2025 - SÃO DOMINGOS/SE	ARP Nº 14/2025 - PROCESSO Nº: 8-86984/2024 - VITÓRIA/ES	ARP Nº 047, 048, 049, 060, 051, 052, 053 e 073/2025 - PROCESSO Nº: 050707140.000023/2024-06 - SSAM	VALOR MÉDIO		MÉDIA TOTAL
				V. UNIT.			V. UNIT.					V. UNIT.		
1	Caminhão Muncie equipado com guindaste hidráulico vesicular (MUNCKE, tração 662 ângulo de giro de 360º dianteiro vertical (3 partir do solo) superior a 12m, alcance máximo horizontal superior a 09m, Capacidade máxima de levanta a 02 metros são inferiores a 800Kg e a 4m alcança máximo de lança inferior a 1.000Kg, o caminhão descará possui carroceria de aço inoxidável com comprimento (interior) com portas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (Poderá o contratante solicitar a contratação até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 38.550,00	R\$ 28.500,00	R\$ 34.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 29.262,50	R\$ 702.300,00		R\$			
2	Caminhão comboxe tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro auxiliar com rodado próprio, de 36x12, acesso para hidráulizadores, sem motorista . (Poderá o contratante solicitar a contratação até 02 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	24	R\$ 36.150,00	R\$ 24.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 27.162,50	R\$ 651.900,00		R\$			
3	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 143 CV, sapata mínima de 700 mm, eixo único, relevado para rotação, capacidade mínima para 1,0 m³, área mínima de 3,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção roupa e fôlego, fechada com ar condicionado, sem operador . (Poderá o contratante solicitar a contratação até 06 máquinas simultaneamente por mês)	DI	4.000	R\$ 243,25	R\$ 360,00	R\$ 420,00	R\$ 139,00	R\$ 290,38	R\$ 1.162.320,00		R\$			
4	Retrocavadeira, tração 4x4, potência mínima de 55 CV, peso operacional 6.750 Kg, coqueira frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e esquerda com 0,20m, cubine com certificado roupa e fôlego e ar-condicionado, sem operador . (Poderá o contratante solicitar a contratação até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	12.000	R\$ 189,50	R\$ 190,00	R\$ 155,00	R\$ 78,00	R\$ 153,22	R\$ 1.838.640,00		R\$			
5	Pá Carregadeira, potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, sapatinha com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção roupa e fôlego, com ar condicionado, sem operador . (Poderá o contratante solicitar a contratação até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	20.000	R\$ 298,50	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 125,00	R\$ 223,47	R\$ 4.469.400,00		R\$			
6	Motobulldozers, potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção roupa e fôlego, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (Poderá o contratante solicitar a contratação até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	R\$ 247,50	R\$ 385,00	R\$ 320,00	R\$ 150,00	R\$ 287,97	R\$ 1.727.820,00		R\$			
7	Van, com máximo 02 (dois) anos de uso, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezessete) lugares para passageiros e 01(um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motoristas, ar condicionado, sem motorista (Poderá o contratante solicitar a contratação até 02 vans por mês)	MÊS	24	R\$ 20.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.342,95	R\$ 340.046,16		R\$			
8	Caminhonete, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbag e ABS, sem motorista com no máxima 02 anos de uso, transmissor manual ou automático de no mínimo 6 velocidades (Poderá o contratante solicitar a contratação até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	72	R\$ 14.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 7.188,00	R\$ 13.047,00	R\$ 959.384,00		R\$			
9	Câmbio urbano, com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, sem motorista (Poderá o contratante solicitar a contratação até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	120	R\$ 43.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 10.026,00	R\$ 25.131,50	R\$ 3.015.780,00		R\$			
10	Caminhão poli galinheiro duplo, com capacidade para duas cabas de até 7m², tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, porta hidráulica traseira e com potência mínima de 180CV, sem motorista (Poderá o contratante solicitar a contratação até 03 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	36	R\$ 36.800,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 16.899,00	R\$ 29.424,75	R\$ 1.059.291,40		R\$			
												TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 15.906.881,16	

TOTAL GERAL (R\$)